



VIAGENS PARA PAÍSES DO CONE SUL

Documentação para sua viagem a Argentina, Chile, Uruguai e Paraguai:

Brasileiros: Carteira de identidade original e em bom estado ou passaporte válido.

Estrangeiros: Passaporte válido, vistos consulares (quando necessário) e R.N.E

Menores: Só poderão viajar com autorização do pai e da mãe, na falta de um ou de ambos deverá ser apresentada autorização com firma reconhecida em cartório, na ausência dos pais apresentar autorização do juizado de menores e em caso de viuvez é indispensável a apresentação do atestado de óbito.

Sob nenhuma hipótese serão aceitos os documentos:

Certidão de Nascimento para menores de idade;

RG xerocado, rasgado, em mau estado de conservação;

Documentos de classes tais como militares, OAB, CREA, CRM, etc;

Observar documentos em nome de solteiro quando a passagem aérea for solicitada em nome de casado.

VIAGENS PARA OUTROS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL

O passaporte é documento obrigatório para viagens aos países da América do Sul, com exceção da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai. Somente a Guiana exige visto para brasileiros. Apenas em viagens para o Peru é obrigatória a vacina contra febre amarela.